

DECRETO N° 021/2015.

EMENTA: Dispõe sobre
autorização da movimentação
das contas bancárias junto ao
Banco do Brasil e da outras
providencias.

Eugênio Marcelo Pereira Lins, Prefeito Constitucional
do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no
uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição
Federal e do Estado de Pernambuco, e em consonância com a Lei
Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica delegada, a Sra. **ANA MARIA DE MEDEIROS
BARROS RIBEIRO**, Secretaria de Saúde, as atribuições de assinar
os cheques do Fundo Municipal de Saúde, bem como a ter acesso às
contas do Fundo Municipal de Saúde com poderes para solicitar
saldos, extratos e comprovantes, cancelar cheques, efetuar
resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e
desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio
eletrônico, consultar contas/aplicação Programas repasse
recurso, liberar arquivos pagamentos no gerenciador financeiro,
solicitar saldos/extratos, exceto investimento, emitir
comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade e
encerrar contas de depósito, nos termos do Art. 3, II da Lei
Municipal n° 758/94.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2015.


Eugênio Marcelo Pereira Lins
Prefeito